



COMUNICADO N° 01/2026

O Instituto Verbena/UFG esclarece que, para fins de pagamento referente à taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deve se atentar às formas de pagamento previstas no edital do certame. Após efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deve gerar o boleto e, após o registro pelo sistema bancário, **efetuar o pagamento através do código de barras do boleto gerado**. O Instituto Verbena/UFG esclarece que, não serão aceitos pagamentos de taxa de inscrição efetuados por qualquer outra forma que não a especificada no edital, incluindo: depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, agendamento de pagamento, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, extemporâneo ou pix.

Goiânia, 14 de janeiro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Claci Fátima Weirich Rosso
Diretora Executiva
Instituto Verbena/UFG